



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS

EDITAL Nº 02, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020 PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE ATENDERÃO DURANTE O PERÍODO EMERGENCIAL

O Coordenador do Curso de Engenharia de Bioprocessos/*Campus* Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução UFSJ/CONDI nº 008/2019, torna público o presente Edital para provimento de monitores que atenderão durante o período emergencial, conforme Resolução nº007, de 3 de agosto de 2020, aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1. O objetivo deste Edital é a seleção de monitores para apoio pedagógico aos discentes inscritos em unidades curriculares dos cursos de graduação presenciais da UFSJ durante o período emergencial em que as disciplinas que serão ofertadas, entrarão, em caráter excepcional, na forma de ensino remoto.

1.2. Serão disponibilizadas 23 (vinte e três) vagas para monitor, distribuídas conforme o quadro abaixo:

Nº	Unidade Curricular	Docente Responsável	Nº de Vagas para monitores remunerados	Critérios de Seleção
1	Algoritmos e Estrutura de Dados I	Cristiano Maciel da Silva	1	Análise do extrato escolar do candidato
2	Cálculo Numérico	Cristiano Grijó Pitangui	1	Análise do extrato escolar do candidato
3	Projeto e Computação Gráfica	Thiago R. Oliveira	1	Análise do extrato escolar do candidato
4	Laboratório de Engenharia de Bioprocessos I	Enio Nazaré de Oliveira Junior	1	Análise do extrato escolar do candidato
5	Fenômenos Mecânicos – parte 1	Maurício Reis e Silva Júnior	1	Análise do extrato escolar do candidato e Entrevista dia 15/09 às 10h (a entrevista será feita com no máximo 4 candidatos, selecionados de acordo com os melhores extratos escolares).
6	Cálculo Diferencial e Integral II	Pedro Benedini Riul	1	Análise do extrato escolar do candidato
7	Cálculo Diferencial e Integral III	Humberto C. F. Lemos	1	Análise do extrato escolar do candidato e Prova Oral.
8	Equações Diferenciais A	Marcelo O. Veloso	1	Análise do extrato escolar do candidato e Entrevista no dia 15/09/2020, de 14h até 18h. Google Meet.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS

9	Estatística e Probabilidade	Telde Natel Custódio	1	Análise do extrato escolar do candidato
10	Bioquímica Básica	Antônio H. Totola	1	Entrevista dia 16/09/2020 – Entre 18h e 19h
11	Análise Instrumental Aplicada à Bioprocessos	Ana Maria de Oliveira	1	Entrevista e Análise do extrato escolar do candidato. A entrevista ocorrerá no dia 14/09 às 17h.
12	Cinética e Cálculo de Biorreatores	Flávia D. Reis Gonzaga	1	Entrevista e Análise do extrato escolar do candidato. Entrevista dia 14/09, às 14 h pelo Google meet
13	Mecânica dos Fluidos	Enio Nazaré de Oliveira Jr.	1	Análise do extrato escolar do candidato
14	Instrumentação e Controle de Bioprocessos	Edson Romano Nucci	1	Análise do extrato escolar do candidato
15	Química Geral	Rafael Mafra de Paula Dias	1	Prova escrita e/ou oral; Entrevista e Análise do extrato escolar do candidato. Entrevista dia 15 de setembro, 15h às 19h, Google meet
16	Princípios de Química Orgânica	Rafael Mafra de Paula Dias	1	Prova escrita e/ou oral; Entrevista e Análise do extrato escolar do candidato. Entrevista dia 14 de setembro, 15h às 19h, Google meet
17	Química Analítica Aplicada à Bioprocessos	Vagner Fernandes Knupp	1	Análise do extrato escolar do candidato
18	Materiais para a Indústria de Bioprocessos	Dalila Moreira da Silveira	1	Análise do extrato escolar do candidato
19	Biologia Geral	José Carlos de Magalhães	1	Análise do extrato escolar
20	Microbiologia Industrial	José Carlos de Magalhães	1	Análise do extrato escolar
21	Sistemas Inteligentes Aplicado em Bioprocessos	Edson Romano Nucci	1	Análise do extrato escolar do candidato
22	Fenômenos Eletromagnéticos	Érico Goulart O. Costa	o docente desistiu da vaga de monitor	
23	Geometria Analítica e Álgebra Linear	o docente responsável optou por não ministrar mais a Unidade Curricular no 1º período do ensino remoto emergencial		

OBS.: os links das salas de reunião serão enviados aos alunos inscritos



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS

- 1.2.1. Os monitores remunerados receberão Bolsas Institucionais de Ensino e Aprendizagem concedidas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), no âmbito do Programa de Monitoria da UFSJ.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Estar regularmente matriculado e inscrito em uma ou mais unidades curriculares dos cursos da UFSJ em 2020/1 ou ainda em disciplinas que estejam em oferta no período emergencial;
- 2.2. Já ter cursado, com aprovação, a unidade curricular a que se candidata para a monitoria ou unidade curricular equivalente;
- 2.3. Não apresentar, em seu registro escolar, interrupção de curso nos 2 (dois) últimos semestres letivos e trancamento durante o período emergencial.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Período: 10 e 11 de setembro de 2020
- 3.2. Horário: de 08h do dia 10/09 às 23h59m do dia 11/09
- 3.3. Local: <https://ufsj.edu.br/cbiop/monitoria.php>
- 3.4. Documentação necessária: Extrato Escolar atualizado.
- 3.5. O interessado poderá se inscrever para monitor em, no máximo, 02 (duas) unidades curriculares e em caso de aprovação nas duas, deverá escolher apenas uma para atuar como monitor remunerado.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O Processo Seletivo será realizado nos dias 14 a 16 de setembro de 2020.
- 4.2. As informações a respeito dos critérios de seleção, local e horário estão divulgados no quadro constante no subitem 1.2 desse Edital.
- 4.3. O Processo Seletivo estará a cargo de uma banca examinadora nomeada pelo(a) Coordenador(a) do curso.
- 4.4. A Banca será composta por, no mínimo, dois (2) membros (o professor da unidade curricular e um professor da área).
- 4.5. A seleção dos candidatos far-se-á mediante critérios definidos pela banca, que poderão incluir:
 - a) Prova escrita e/ou oral;
 - b) Entrevista;
 - c) Análise do extrato escolar do candidato.
- 4.6. Ao fim do processo de seleção, o professor responsável pela unidade curricular redigirá a Ata de Seleção de Monitores, contendo a classificação de todos os candidatos inscritos.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

- 5.1. Data: 18 de setembro de 2020
- 5.2. Horário: às 19h
- 5.3. Local: <https://ufsj.edu.br/cbiop/monitoria.php>



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos ao resultado preliminar devem ser encaminhados para a Coordenadoria do Curso de Engenharia de Telecomunicações, no período de 19 a 21 de setembro de 2020.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. Data: 22 de setembro de 2020

7.2. Horário: às 12h

7.3. Local: <https://ufsj.edu.br/cbiop/monitoria.php>

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

8.1. Informar-se sobre a plataforma digital que o docente utilizará no atendimento aos discentes, optando preferencialmente pela mesma, podendo, no entanto, utilizar outra que possua mais facilidade para auxiliar os discentes matriculados nas disciplinas;

8.2. Realizar reuniões online para sanar as dúvidas dos interessados;

8.3. Cumprir os horários estabelecidos pelo professor responsável pela unidade curricular assistida;

8.4. Realizar as atividades de monitoria determinadas pelo professor responsável;

8.5. Informar à Coordenadoria de Curso os dias e horários de atendimento online em até dois (2) dias após o início da vigência do contrato, para a devida divulgação junto aos discentes inscritos na unidade curricular;

8.6. Caso seja necessário alterar os dias e horários, avisar à coordenadoria para que esta informe aos discentes da unidade curricular;

8.7. Encaminhar à Coordenadoria o relatório das atividades desenvolvidas na monitoria, contendo a avaliação do professor da unidade curricular, em até dez (10) dias após o término do contrato.

9. DOS IMPEDIMENTOS DO MONITOR

9.1. Ministrar aulas em substituição ao docente responsável;

9.2. Substituir técnicos administrativos em atividades de sua competência e atribuição;

9.3. Executar quaisquer tarefas que estejam em desacordo com os objetivos acadêmicos da monitoria.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR

10.1. Informar ao monitor a plataforma que será utilizada para ministrar as aulas aos discentes;

10.2. Acompanhar as atividades do monitor, bem como sua frequência nas reuniões online de atendimento;

10.3. Sanar as dúvidas do monitor e auxiliá-lo para que haja êxito na atividade;

10.4. Informar à Coordenadoria do Curso qualquer irregularidade ou impossibilidade do monitor, tais como infrequência, trancamento de matrícula, conclusão de curso, abandono ou desistência;

10.5. Avaliar o relatório final do monitor ao término do período de vigência da monitoria.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. Os candidatos selecionados deverão assinar o termo de compromisso emitido pela Coordenadoria e devolvê-lo escaneado na data informada por ela.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS

11.2. Os candidatos bolsistas deverão informar os seus dados bancários no momento da contratação (nome do banco, número da agência e da conta corrente bancária, que deve estar em seu próprio nome) e enviar uma cópia do cartão onde constem estes dados ou de declaração bancária com as respectivas informações.

11.3. Se selecionado para monitoria remunerada, o monitor não poderá manter vínculo empregatício ou receber outras bolsas concedidas por instituição pública, exceto os auxílios estudantis concedidos por meio do Programa de Avaliação Socioeconômica (PASE).

11.4. No caso de desistência do candidato selecionado ou do não envio dos documentos completos constantes no item 11.2 na data indicada pela coordenadoria, a vaga será preenchida seguindo-se a ordem de classificação da Ata de Seleção de Monitores.

11.5. Na eventualidade de desistência do monitor bolsista e não havendo mais candidatos aprovados para seleção de monitoria remunerada da referida disciplina, terão prioridade para recebimento da bolsa monitores voluntários em atividade, seguindo-se a ordem de classificação no processo seletivo.

12. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	10 e 11 de setembro de 2020
Processo Seletivo	14 a 16 de setembro de 2020
Divulgação do Resultado Preliminar	18 de setembro de 2020
Período para Recurso	19 a 21 de setembro de 2020
Divulgação do Resultado Final	22 de setembro de 2020
Contratação	24 de setembro de 2020

13. DO REGIME DE TRABALHO, DO VALOR DA BOLSA E DA SUA VIGÊNCIA

13.1. Regime de trabalho: 12 horas semanais.

13.2. Valor mensal da bolsa: R\$240,00.

13.2.1. O valor a ser pago será proporcional ao número de dias trabalhados.

13.3. Vigência: Primeiro período emergencial com oferta de disciplinas por meio do ensino remoto, podendo ser prorrogado por igual período.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.

14.2. Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o discente que utilizar meios fraudulentos na inscrição ou no processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

14.3. A atuação do discente selecionado no referido Programa não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a UFSJ.

14.4. As atividades de Monitoria descritas no presente Edital não se configuram como estágio.

14.5. Em caso de desistência após a data de fechamento da folha de pagamento, o monitor receberá o valor mensal, mas terá que fazer a devolução dos dias não trabalhados por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS

14.6. A emissão do certificado de participação no Programa de Monitoria está vinculada à avaliação positiva do professor responsável pela unidade curricular.

14.7. O descumprimento dos termos deste Edital ou do Termo de Compromisso implica no impedimento de participação em novos editais de seleção de monitores até a regularização da situação.

14.8. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela Coordenadoria.

14.9. Os casos não previstos serão resolvidos pela Coordenadoria, sendo possível a consulta à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, quando pertinente.

Ouro Branco, 09 de setembro de 2020

Igor José Boggione Santos
Coordenador do Curso de Engenharia de Bioprocessos